



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1610/2012

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
ELIZA REVESSO VIEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

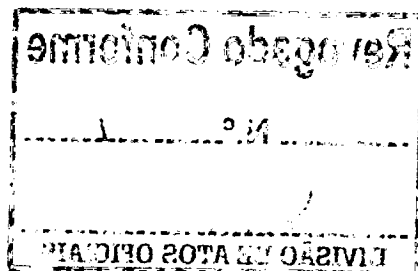
Art. 1º. Conceder a servidora **ELIZA REVESSO VIEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº. 6.697.671-8-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 004.871.699-56, nomeada em 07 de abril de 2003, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2003/2008, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 6331/2009, com fruição no período de 03 de setembro de 2012 a 02 de dezembro de 2012, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de agosto de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



ALMAZARDO DO INTERIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIO

ALMAZARDO

INTERIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIO

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIO

SECRETARIA

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIO

SECRETARIA

SECRETARIA

Revogado Conforme
Portaria N.º 1284 / 12
Demis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 08 / agosto / 20 12
DE N.º 9548
UBUARAMA, 08 / agosto / 20 12
Bruno W. Gomes
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO